

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

MARGARETE HELENA DE JESUS

**CONCEPÇÕES DE UNIVERSITÁRIOS SOBRE BULLYING:
CONHECER PARA COMPREENDER**

PICOS
2015

MARGARETE HELENA DE JESUS

**CONCEPÇÕES DE UNIVERSITÁRIOS SOBRE BULLYING:
CONHECER PARA COMPREENDER**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção da graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Piauí, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Orientador(a): Profa. Me. Nilda Masciel Neiva Gonçalves.

PICOS
2015

Ficha Catalográfica

J585c Jesus, Margarete Helena de.

Concepções de universitários sobre *bullying*: conhecer para compreender / Margarete Helena de Jesus – 2015.

CD-ROM : il.; 4 ¾ pol. (45 f.)

Monografia(Licenciatura em Ciências Biológicas)- Universidade Federal do Piauí, Picos, 2015.

Orientadora: Prof^ª. Ma. Nilda Masciel Neiva Gonçalves

1. *Bullying*-Diagnóstico. 2. *Bullying*-Universitários . 3. *Bullying*-Legislação. I. Título.

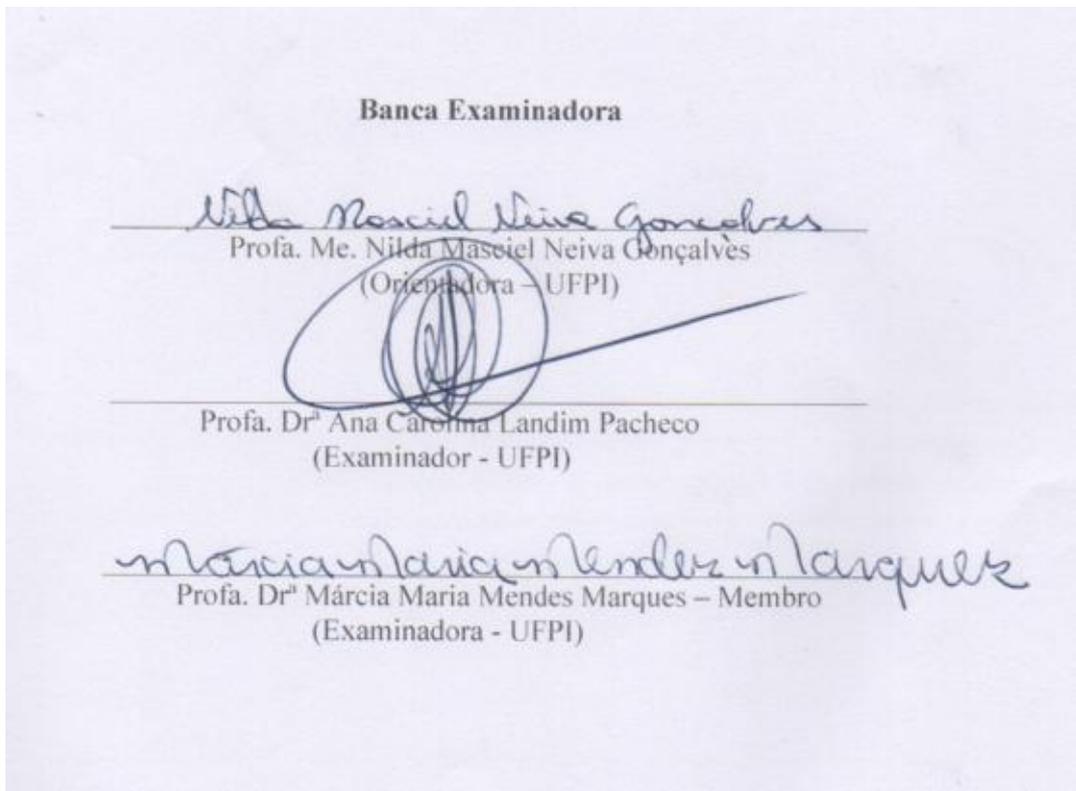
CDD 371.58

MARGARETE HELENA DE JESUS

CONCEPÇÕES DE UNIVERSITÁRIOS SOBRE BULLYING: CONHECER PARA COMPREENDER

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção da graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Piauí, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Aprovado em: ____/____/____



AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos os meus professores, e em especial a minha orientadora, Nilda Masciel Neiva Gonçalves, pela paciência e ajuda sempre que precisei.

Agradeço a minha família, aos meus amigos e a minha segunda família que é composta pelos meus queridos e amados colegas de classe.

Não poderia de modo algum, esquecer de agradecer a pessoa mais importante de minha vida, meu guia, meu mestre e minha fortaleza em todos os momentos, obrigada meu Deus!

Aprendi que posso ficar furioso, tenho direito de me irritar, mas, não tenho o direito de ser cruel. Que jamais posso dizer a uma criança que seus sonhos são impossíveis, pois seria uma tragédia se eu conseguisse convencê-la disso.

Charles Chaplin

LISTA DE FIGURAS

GRÁFICOS

Figura 01 – Foto da Universidade Federal do Piauí, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

Figura 02 - Percentual de alunos que afirmaram haver *Bullying* na escola onde estudou24

Figura 03 - Percentual de alunos que caracterizaram o *Bullying* como crime.....26

Figura 04 - Percentual de alunos que afirmaram que o *Bullying* deve ser tratado como crime.....28

Figura 05 - Sujeitos que acreditam que o *Bullying* é tratado de forma séria no Brasil.....29

Figura 06 - Percentual de alunos que já sofreram *Bullying* na escola.....32

TABELAS

Tabela 01- Sujeitos da pesquisa quanto ao gênero.....	21
Tabela 02 - Sujeitos da pesquisa quanto a faixa etária.....	22
Tabela 03 - Concepção dos sujeitos da pesquisa sobre <i>Bullying</i>	23
Tabela 04 - Qual tipo de agressão você percebeu na escola onde estudou.....	25
Tabela 05 - Opinião dos sujeitos da pesquisa quanto a pratica de agressões físicas, verbais, intimidação ou assédio dentro da escola.....	27
Tabela 06 - Opinião dos sujeitos da pesquisa quanto à elaboração de leis que possam punir praticantes de <i>Bullying</i>	29
Tabela 07 - Opinião dos sujeitos da pesquisa sobre quais conseqüências podem ocorrer em casos graves de <i>Bullying</i>	31
Tabela 08 - Tipo de agressão sofrida por participantes da pesquisa.....	33
Tabela 09 - Em casos de agressão, como os sujeitos se sentiram.....	34
Tabela 10 - Gênero dos sujeitos que agrediram os participantes da pesquisa.....	34
Tabela 11 - Para os sujeitos da pesquisa o <i>Bullying</i> ocorre entre alunos e professor e aluno.....	35

RESUMO

A violência está cada vez mais presente nos ambientes educacionais do nosso país e muitas vezes, caracteriza-se como *Bullying*. Tendo a concepção de que esse problema deve ser amenizado o mais rápido possível, surgiu o interesse pelo tema da pesquisa intitulada “Concepção de universitários sobre o *Bullying*: conhecer para compreender”. Tivemos como propósito conhecer a concepção de *Bullying* segundo alunos do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Piauí, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros. Especificamente identificar quantos foram vítimas de *Bullying* e quantos já presenciaram esse ato durante sua vida escolar. Para isso, optamos pela pesquisa descritiva de abordagem quantitativa com o uso do instrumento questionário para coleta dos dados necessários a pesquisa. Para construção do referencial teórico – conceitual foram consultados os autores: Fante (2005), Chalita (2008), Melo (2010), dentre outros. Com a análise dos dados foi constatada que mais de 50% dos participantes da pesquisa já presenciaram atos de *Bullying* na escola em que cursou a Educação Básica e que 52% destes também já foram vítimas de agressores no ambiente escolar. A maioria dos participantes sabem conceituar o *Bullying* e conhecem as conseqüências que o mesmo pode causar para a vítima. Também constatamos que os sujeitos gostariam que o *Bullying* fosse considerado crime e que existissem leis para punir os agressores no nosso país. O diagnóstico do *Bullying* na escola pode ser feito através da observação do comportamento dos alunos, sendo de responsabilidade do docente a denúncia da prática cometida pelo agressor. Compreender o *Bullying* como ato perverso, que causa danos psicológicos as suas vítimas é preciso para que desapareça do ambiente escolar.

Palavras-chaves: *Bullying*. Ensino Superior. Escola.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 PROCESSO HISTÓRICO DO BULLYING	11
2.1 O QUE A LEI DIZ A RESPEITO DO BULLYING.....	12
3 TIPOS DE BULLYING	14
4 BULLYING NA ESCOLA	16
5 METODOLOGIA	20
5.1 TIPO DE PESQUISA.....	20
5.2 CAMPO DA PESQUISA.....	20
5.3 SUJEITOS DA PESQUISA E INSTRUMENTOS DA PESQUISA DE SAÍDA.....	21
6 RESULTADOS E DISCUSSÕES	22
CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
REFERÊNCIAS	39
APÊNDICE	

1 INTRODUÇÃO

As pesquisas sobre *Bullying* são recentes e passaram a ganhar destaque a partir dos anos 90, principalmente com a investigação de Olweus (1993), Smithe e Sharp (1994), e estudos de Rigby (1996). No Brasil os primeiros trabalhos sobre o *Bullying* surgiram a partir de 2000 com Cantin (2004); Constantin (2004); Fante (2005); Lisboa (2005); Lopes Neto, Saavedra (2003).

O *Bullying* se refere às atitudes comportamentais agressivas (verbais, físicas ou relacionais), intencionais e repetidas, por um período determinado de tempo, sem motivação evidente, adotados por um ou mais jovens contra outro(s), dentro de uma relação desigual de poder, na qual a vítima possui pouco ou nenhum recurso para evitar esta agressão ou defender-se (LISBOA, 2005; OLWEUS, 1990).

Os estudos apontam como sendo um comportamento comum entre os praticantes de *Bullying* na escola: violência e ataques físicos e verbais, apelidos, insultos, gozações, ameaças, intimidação, extorsão ou roubo de dinheiro e pertences, exclusão, fofocas, difamação, mentiras. O ataque físico envolve socos, chutes, pontapés, empurrões, bem como roubo do lanche e material. A tendência é que esse diminua com a idade. Já o tipo ataque verbal que é o mais comum principalmente com o avanço da idade, tem a tendência de aumentar segundo Berger (2007) e Rolim (2008). O *Bullying* tem uma ocorrência notória no âmbito escolar que tem sido palco de atitudes frequentes, que envolvem atos de violência entre alunos, ficando, evidente, dessa forma, a conduta *Bullying* (LEÃO, 2010).

Araújo e Silva (2011) alertam que, aquilo que inicialmente pode parecer uma brincadeira, se persistir, toma um caráter de agressão, a intencionalidade de maltrato, não é uma simples brincadeira. Uma ação cuja intenção é menosprezar a vítima, fazendo-o passar constrangimento se caracteriza como *Bullying*. Diferenciar o *Bullying* de simples brincadeiras demanda o bom senso na avaliação, pois, não existem brincadeiras quando uma pessoa está sofrendo.

Para os autores Araújo e Silva (2011) existem vários tipos de *Bullying*: o escolar, o homofóbico, o *Bullying* no trabalho, o militar, o prisional e o *Cyberbullying*, assim sendo, é perceptível que esse fenômeno se manifesta em vários espaços de convivência social, nas diversas relações estabelecidas, independente da condição financeira dos envolvidos, e pode ocasionar problemas onde quer que aconteça.

O *Bullying* não ocorre apenas nas escolas é também comum a ocorrência em casa, na rua, igrejas, meios de comunicação o que configura uma espécie de *Bullying* denominada

Cyberbullying o que é ainda mais grave, pois as vítimas são perseguidas a todo tempo, seja por sites, e-mails, mensagens de celular, sites de relacionamento, blogs, enfim utilizam a tecnologia a favor da agressão de seus alvos.

Nesse contexto, o interesse pela pesquisa surge com o **problema**: O que sabem os universitários sobre o *Bullying*? E por ser a pesquisadora vítima do *Bullying* durante toda sua vida escolar.

Sendo o *Bullying* um problema a ser resolvido principalmente em âmbito escolar, por tratar-se de um ambiente que deve prezar pela equidade social e harmonia nas relações, a presente pesquisa **objetivou** conhecer a concepção de *Bullying* segundo universitários do curso de ciências Biológicas da UFPI, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros. Especificamente buscamos saber se os participantes da pesquisa conhecem as conseqüências do *Bullying*, se já foram vítimas, quem são os agressores no ambiente escolar e se o mesmo deve ser considerado crime segundo a opinião dos sujeitos.

A escola é considerada espaço para a prática constante do *Bullying*, visto que integra uma grande diversidade de biótipos e personalidades. Portanto conhecer as causas e efeitos do *Bullying* no ambiente escolar é essencial para a correção dessa prática e conseqüentemente diminuição dos problemas gerados por esse mal. A pesquisa torna-se **relevante** por levantar dados que podem esclarecer questões referentes ao *Bullying* na escola.

2 PROCESSO HISTÓRICO DO *BULLYING*

O Termo *Bullying* é de origem inglesa não tendo uma tradução que seja clara para todas as línguas, o que dificulta a compreensão ao pé da letra do que se trata. Muitos pesquisadores preferem não traduzi-la já outros acham que a busca por uma tradução o mais próximo possível de cada região facilite a compreensão do termo que então é conhecido como “o fenômeno *Bullying*” e assim possa ajudar nas pesquisas realizadas para investigar o tal fenômeno e desvendar as possíveis vítimas, agressor, vítima /agressor e espectador.

Lopes Neto (2005) afirma que: “[...] a dificuldade de tradução do termo *Bullying* fez com que o vocábulo fosse adotado no contexto universal, pois, o amplo conceito dado a palavra dificulta a identificação de um termo equivalente em países como Alemanha, França, Espanha, Portugal, Brasil, entre outros”.

Antunes (2010) explica que, tanto o nome quanto o conceito de *Bullying* vieram da tradição européia. O termo criado em 1970, pelo norueguês Dan Olweus, abrange todos os comportamentos relativos à violência, intimidação, prepotência, abuso, provocação, rejeição, agressividade e maltrato em vários países do mundo.

O *Bullying* é um fenômeno tão antigo quanto o surgimento da escola (FANTE, 2005). Mas esse fenômeno passou a ser estudado com mais ênfase a partir do século XX, período que iniciaram os estudos científicos, na década de 70, na Suécia e Dinamarca e na Noruega por volta de 1982.

Na Noruega, o fenômeno *Bullying* foi, durante muitos anos, motivo de preocupação nos meios de comunicação e entre professores e pais, porém sem que as autoridades educacionais se comprometessem de forma oficial. Entretanto, no final de 1982, um jornal noticiava o suicídio de três crianças no norte da Noruega, com idade entre 10 e 14 anos, ato que, com toda a probabilidade, foi motivado principalmente pelas situações de maus-tratos a que eram submetidas pelos seus companheiros de escola. Esse fato originou grande tensão e divulgação nos meios de comunicação, atingindo a população de maneira geral, fazendo com que o Ministério da Educação da Noruega, em 1983, fizesse uma campanha em escala nacional contra os problemas entre agressores e vítimas (FANTE, 2005).

Nos Estados Unidos, o *Bullying* é considerado um fenômeno global e os índices da prática desse fenômeno são crescentes. Através de pesquisas, houve a constatação que, das crianças entre 6 (seis) e 10(dez) anos de idade, 11% (onze por cento) diziam ser vítimas do *Bullying* e 13% (treze por cento) mencionavam casos de *Bullying* (CHALITA, 2008).

No Brasil, como afirma Fante (2005), o *Bullying* é pouco estudado, por isso, não é possível comparar os índices da prática de *Bullying* no âmbito escolar com outros países. A falta de estudos e pesquisas em relação ao fenômeno mencionado faz com que o Brasil apresente 15(quinze) anos de atraso em relação a Europa. Contudo o *Bullying* já tomou proporções alarmantes no contexto escolar brasileiro, tornando-se um problema a ser tratado no âmbito da prerrogativa Legal do país. Em alguns estados e municípios já existe legislação própria do combate ao *Bullying*: Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, e alguns municípios de São Paulo e Recife, são exemplos.

2.1 O QUE A LEI DIZ A RESPEITO DO *BULLYING*

Não existe uma legislação específica e aprofundada que trate do tema, mas, na necessidade de defesa pode-se utilizar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Código Penal e a Constituição Federal. Alguns Estados, como Pernambuco, São Paulo, e os municípios como João Pessoa, Belo Horizonte e Rio de Janeiro são pioneiros nas sanções de leis diretamente voltadas ao assunto. Todavia, tudo se apresenta muito distante do ideal, quanto à resolução efetiva e eficaz do problema, sendo necessária uma avaliação adequada e diferenciada de punição, pelo fato de muitos dos praticantes do *Bullying* serem menores de idade e de todas as leis existentes ou em tramitação serem mais voltadas a programas preventivos que para reais penalizações (MARQUES FABIANA, 2012).

Vários projetos tramitam nas Câmaras Municipais em todo o país, enquanto no Congresso Nacional existem cerca de dez, sendo o de número 6.481/2009 um dos principais que, dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao *Bullying* escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica no país.

Cada vez mais, a sociedade, volta seu olhar para esse assunto que repetidamente tem chocado o país, como o caso do massacre no Realengo, no Rio de Janeiro, um evento especialmente triste e de repercussão internacional, que mostrou o quão urgente é a criação de estratégias de prevenção e de leis que inibam esta prática condenável (MARQUES FABIANA, 2012).

Conforme consta na obra de Chalita (2008), estima-se que na Grã-Bretanha, por volta do ano de 1990, 37% (trinta e sete) dos alunos do ensino fundamental e 10% (dez) do ensino médio afirmavam serem vítimas de *Bullying*. Já em Portugal, dos 7 (sete) mil estudantes pesquisados, 22% (vinte e dois) – 1 (um) em cada 5 (cinco) alunos – tinham sofrido *Bullying*.

Na Espanha, foi detectado que 15% a 20% dos alunos eram vítimas de *Bullying*. Com a comprovação dessas pesquisas, a Europa aprovou uma legislação específica e ações integradas para resolver tal problema.

No Brasil o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, dispõe sobre proteção integral à criança e ao adolescente, documento base para proteção de crianças e adolescentes contra o *Bullying*. Nos artigos 5º, 17º, 232º e 245º do ECA, encontramos a especificidade da Lei no que tange à proteção e o direito da criança e do adolescente em viver em ambiente isento de discriminação, violência, crueldade e opressão. Tratam do direito à integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente. Protegem do vexame e do constrangimento. Dispõem ainda sobre a omissão dos responsáveis de comunicar à autoridade competente os casos de maus-tratos contra a criança e o adolescente.

Especificamente, no art. 5º da referida Lei, nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. O art. 17º dispõe sobre a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideais e crenças, dos espaços e objetos pessoais. O art. 245º deixa o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino básico, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de maus-tratos contra criança ou adolescente:

Embora não haja, ainda uma legislação específica na lei brasileira que enquadre o fenômeno *Bullying*, os artigos citados favorecem uma abordagem de combate a esse problema que aflige os profissionais da educação. “Os artigos descritos contemplam a proteção da ação do *Bullying*, ao mesmo tempo que, responsabilizam o adulto pelas consequências oriundas dessa situação” (MELO, 2010, p.62).

3 TIPOS DE *BULLYING*

No universo do *Bullying* vários são os meios encontrados pelos agressores para aterrorizar ou atormentar suas vítimas. Silva (2010), discorrendo sobre a configuração direta e indireta do *Bullying*, assinala que dificilmente a vítima é submetida a apenas uma forma de agressão. A versatilidade das atitudes maldosas dos *Bullying* se expressa de diversas formas que se classificam em: verbal, físico, material, psicológico, moral, sexual e virtual. A forma direta tem a preferência dos meninos e a indireta é a preferida das meninas. A forma direta: se expressa através das agressões físicas, tais como: bater, chutar, espancar, empurrar, ferir, beliscar, roubar ou destruir os pertences do outro e arremessar objetos contra as vítimas. A forma indireta: se caracteriza pelas agressões verbais, tais como: insultos, ofensas, falácias, gozações, apelidos pejorativos, piadas ofensivas. Agressões psicológicas e morais: amedrontar, constranger, intimidar, irritar, humilhar, excluir, desprezar, ridicularizar, discriminar, aterrorizar e difamar.

Importante salientar que quando se trata da forma indireta do *Bullying*, os meios de comunicação têm grande relevância como forma mais rápida de propagação de comentários cruéis e maliciosos sobre determinada pessoa. Esse modo de intimidação, ora mencionado, chama-se de *Cyberbullying*, pois se trata da utilização dos meios de comunicação, tais como: mensagens de correio eletrônico, blogs, torpedos, fotoblogs e sites de relacionamento, desde que sejam anônimos, para adoção de comportamentos produzidos de forma repetitiva, por um período prolongado de tempo, de um indivíduo ou grupo contra uma mesma vítima, com a intenção de causar danos. (NETO, 2010)

Discorrendo sobre o *Bullying* Siqueira (2011, p. 5) especifica classificações diferenciadas, que abrangem: grau, forma, tipo de violência:

Quanto ao grau: violência simples ou pontual: aquela em que um ou mais agressores atacam esporadicamente uma vítima, motivados por um desentendimento que acaba gerando um conflito;- violência complexa ou freqüente: aquela que uma ou mais agressores atacam habitualmente e repetidamente uma mesma vítima, sem motivação evidente (*Bullying*).**Quanto à forma:** violência direta: contra as pessoas, interpessoal; violência indireta: contra utensílios, bens ou patrimônios (destroços ou vandalismos, furtos) violência implícita, velada; violência explícita, identificada. **Quanto ao tipo de violência:** violência física e sexual; violência verbal; violência psicológica; violência fatal.

O *Bullying* é um tipo de violência de terríveis proporções, que acontece em todas as esferas sociais, em todos os espaços no quais se efetivam as interações humanas, sejam escolas, ruas, comunidades, trabalhos e vizinhança. Este fenômeno tem como protagonistas o agressor e a vítima e como platéia as testemunhas. Nos diferentes papéis, quem mais sofre com o *Bullying* é a vítima, que pode ser atingida de forma direta e por meio do *Cyberbullying*.

A agressividade humana é um assunto há muito abordado por pesquisadores, que de acordo com Fante (2005, pg.162) para facilitar nosso entendimento a respeito, reuniu as diversas teorias explicativas em dois grupos: Teorias Ativas: defendem a agressividade como impulsos inatos, internos. Seria algo próprio da espécie humana e, portanto, impossível de evitar; Teoria Reativa: defendem que a agressividade tem influencia ambiental, seria uma reação aprendida no ambiente.

Segundo Fante (2005), as teorias biológicas de Freud (o pai da psicanálise) e Lorenz (principal representante da escola etológica) descartam a idéia do homem agressivo por natureza, e sim como consequência de experiências frustrantes. Considera a agressividade como algo inato, mas que só se potencializa diante de uma frustração, ocasionada pelo meio, e com isso ativada.

Porém, outros estudiosos como Bandura (1959), defende a ideia que a agressividade seja aprendida, e não é necessário que exista uma frustração para que se desenvolvam comportamentos agressivos. A ação dos hormônios também se tornou uma justificativa para a agressividade, principalmente entre os adolescentes. Mas diante de tanta agressividade nas escolas, Fante (2005) enumerou alguns fatores determinantes para as ocorrências desses comportamentos e os diferenciou em dois ambientes: Externos e Internos, ou seja, dentro e fora da escola. Segundo Fante (2005, p.123) os fatores internos e externos podem ser explicados com o seguinte ponto de vista:

a)As pessoas desfavorecidas socialmente encontram na violência uma forma de mostrar que existem e fazem parte do mesmo contexto ,ou seja, fazem parte da mesma sociedade.

b) Os meios de comunicação podem influenciar na disseminação da agressividade, principalmente entre as crianças. Não se tem certo cuidado em não deixar que a criança assista a certos programas, e a ausência dos pais contribui muito para que a criança tenha acesso a programas, seja por meio da TV, ou internet, como também através dos jogos virtuais. Nesses jogos as crianças veem muita violência e tende a querer imitar a ficção e sendo assim praticando atos violentos contar as outras pessoas para se vingar das pessoas que os fazem se sentirem inferiores, ou em outro caso crianças que antes de ter acesso a esses jogos não eram violentas tendem a se tornarem.

4 O BULLYING NA ESCOLA

Todas as situações que envolvem o *Bullying* na escola trazem inúmeros prejuízos e marcas profundas pra as vítimas, que podem vir a se desinteressar pelos estudos, por falta de apoio, falta de concentração, por medo dos agressores voltarem a fazer algo contra eles novamente, chegando até evadirem-se da escola e conseqüentemente, podendo carregar o trauma por anos, não conseguindo voltar a estudar ou em casos extremos, chegando ao homicídio ou ao suicídio numa busca desesperada de liberação (FANTE, 2005).

A caracterização do *Bullying* em sala de aula fundamenta-se nas pesquisas do professor Dan Olweus (1989) que apresenta a sala de aula como um lugar propício á existência de diversos tipos de conflitos e tensões. Onde há inúmeras outras interações agressivas como forma de diversão ou como forma de auto-afirmação. “A existência na classe de um agressor em potencial ou vários deles, seu comportamento agressivo, influencia nas atividades dos demais, induzindo um comportamento agressivo” (MELO, 2010, p 29.).

Soligo (2011, p.11) notifica outro importante fator que desencadeia o *Bullying*, a cultura da violência:

Em geral, pode-se dizer que o *Bullying* se desenvolve no contexto da violência, na cultura da violência. Nossa sociedade cultua distintas formas de violência, valoriza modelos agressivos, tolera várias formas de agressão (violência policial, violência doméstica, guerras). Portanto, as bases para o *Bullying* estão dadas na própria cultura. Além disso, na base do *Bullying* está alguma forma de preconceito. São em geral vítimas de *Bullying* aquelas crianças ou adolescentes que carregam alguma marca desvalorizada socialmente: negros, gordos, muito pobres, etc.

No Brasil Fante (2005), mostra a prioridade que as escolas estão dando mais à discussão do tema violência escolar, mas ressalta a escassez de notícias sobre o desenvolvimento de programas educacionais que incluam o combate e a prevenção do fenômeno *Bullying* em nossas escolas. É de suma importância que as escolas estejam preparadas para lidar com esse fenômeno que já não é mais algo distante de nossa realidade. E fazer da escola um local que proporcione o desenvolvimento social, psicológico e moral dos seus educandos.

O mundo televisivo tem sido forte contribuinte para a disseminação da agressividade na escola, principalmente entre as crianças, diante disso, Melo (2010, p. 171) anuncia:

[...] os modelos televisivos violentos exercem nas crianças uma notável influência quanto à imitação, inclusive com correlatos entre a visão de violência televisiva na infância e o desenvolvimento de condutas agressivas na adolescência.

Neste cenário, a escola entra como única responsável pela educação das crianças e adolescentes. Assim, as crianças se tornam adolescentes, os adolescentes se tornam jovens e os jovens se tornam adultos, filhos de pais ausentes, e, portanto, indisciplinados, mimados e mandões.

Silva (2010) assinala que as escolas mais sensíveis e atentas as mudanças globais da atualidade iniciam processos de inovação e de reforma, frente aos novos desafios. Entretanto, esta globalização não se restringe a organização escolar, os conteúdos programáticos, metodologia de ensino-aprendizagem, mas, sobretudo, a proposta de educação integral.

Na busca pela qualidade de ensino e pela otimização dos processos de formação do cidadão, a escola, muitas vezes, cumpre um papel que é da família, o de cuidar. E cada vez mais à escola é alvo de cobrança dos pais de atribuições que são da competência da família.

Para Silva (2010) os pais não consideram ou questionam suas próprias condutas, e não atribuem a devida importância ao efeito das suas ações no trato com seus filhos. Assim, desqualificam totalmente o valor educativo das suas posturas. Os pais são os primeiros agentes reforçadores no ambiente dos filhos e são eles que dão consequência inicialmente a maior parte dos comportamentos das crianças. Dessa forma, os genitores têm grande importância na formação e no desenvolvimento dos repertórios infantis (SKINNER, 2003; STAATS, 1973).

Socialmente, espera-se que os pais sejam capazes de desenvolver repertórios em seus filhos que possibilitem a eles um convívio social adequado, como fazer amigos, resolver problemas, e realizar tarefas de autocuidado, etc. Para cumprir esse papel, os pais se utilizam de diversas estratégias, as quais alguns autores denominam de práticas parentais (ALVARENGA, 2001; SALVADOR; WEBBER, 2005).

No entanto, nem sempre essas estratégias são utilizadas de forma adequada em relação ao comportamento que se deseja suprimir e, se, forem assim empregadas, além de não atingirem os resultados esperados, contribuem para agravar o problema. Dessa forma, os pais, em sua interação diária com seus filhos, podem contribuir para aquisição e/ou manutenção dos comportamentos inadequados destes; de um lado, por inabilidade em lidar com problemas relacionados à faixa etária e, por outro, pelo *deficit* nas habilidades implicadas no uso adequado de extinção, punição e de reforço positivo (OLIVARES; GARCÍA-LÓPEZ, 1997).

Outro modelo comportamental altamente disseminado entre as crianças é o *videogame*, e os jogos estão cada vez mais adaptados para o mundo real. Vários jogos com tendências agressivas são de fácil acesso, sem censura de idade e sem supervisão dos pais. Através de pesquisa realizada no site Wikipédia, como exemplo pode-se citar o “*Bully*”, jogo eletrônico, criado em 2006 pela Rockstar Vancouver, disponível nos mais diversos *videogames* como Playstation 2, Wii, Xbox 360 e também no PC. O jogo consiste em pura violência, o jogador, nesse caso, a criança, entra num mundo de intrigas e fofocas, resgatando a essência do colégio e transformando em mundo virtual, e é nele que a criança vai liberar toda sua angústia, se vingando de todos aqueles que a fazem se sentir inferior. O jogador pode escolher em que lado vai estar, pode agir como o valentão, atormentando as vítimas, ou como uma espécie de “justiceiro”, protegendo os mais fracos e agredindo apenas os outros *Bullies*.

Infelizmente, o comportamento violento e agressivo que o aluno apresenta na escola, provocando sofrimentos a muitos outros, tem sua origem, dentre outros fatores, no modelo educativo familiar de acordo com o qual foi criado. Porém, não se deve atribuir toda culpa do comportamento agressivo à família, mas é na família que a criança tem seu primeiro contato social e é através dela que, de acordo com Fante (2008), a criança aprende ou deveria aprender a lidar com outras pessoas. Além de tudo, aprender a respeitar as diferenças de opiniões comportamentos, sabendo sempre se impor, como também a conviver com os mais variados tipos de imposições, e não acabar virando um alvo. O início de tudo tem como base a forma como os pais tratam seus filhos, se a relação é regada à carinho, afeto, ou se o que prevalece é a agressão física, verbal.

Como medidas de combate e prevenção ao *Bullying* na escola, Chalita (2008) recomenda que todos da comunidade escolar se comprometam em não praticar o *Bullying* e em avisar à direção sempre que ocorrer um fato dessa natureza; promover debates sobre o fenômeno nas classes e na escola, fazendo com que o assunto seja bastante divulgado e assimilado pelos alunos e familiares; que os professores estimulem os estudantes a fazerem pesquisas sobre o tema na escola para saber o que os alunos, professores e funcionários pensam sobre o *Bullying* e como acham que se deve lidar com o tema; que regras sejam criadas pelos próprios alunos a fim de disciplinar sua própria sala, depois essas regras podem ser comparadas com as da escola para que não haja incoerência; permitir que os alunos busquem soluções capazes de modificar o comportamento e o ambiente.

A postura do professor não é o precursor para que ocorra a disseminação do *Bullying* no ambiente escolar, mas não se pode negar sua imprescindível importância para que possa

ocorrer uma reflexão e intervenção que reflita competência, compromisso, aprendizagem e institua uma cultura da paz.

5 METODOLOGIA

5.1 TIPO DE PESQUISA

A pesquisa realizada caracteriza-se como descritiva. Segundo Gil (1999), Vergara (2005), Cervo; Bervian (2002), a pesquisa descritiva visa descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Sendo assim, ideal para o que nos propusemos a desvelar.

Optamos pelo trabalho com abordagens quantitativas. A abordagem quantitativa é apropriada para medir tanto opiniões, atitudes e preferências como comportamentos. A razão para se conduzir uma pesquisa Quantitativa é descobrir quantas pessoas de uma determinada população compartilham uma característica ou um grupo de características. Ela é especialmente projetada para gerar medidas precisas e confiáveis que permitam uma análise. (CERVO; BERVIAN, 2002).

Para a coleta dos dados utilizamos o questionário fechado que se caracteriza como um instrumento que possibilita uma maior coleta de informações. A construção de um questionário, segundo Aaker et al. (2001), é considerada uma “arte imperfeita”, pois não existem procedimentos exatos que garantam que seus objetivos de medição sejam alcançados com boa qualidade. Ainda segundo o autor, fatores como bom senso e experiência do pesquisador podem evitar vários tipos de erros em questionários, como por exemplo, as questões ambíguas, potencialmente prejudiciais, dada sua influência na amplitude de erros.

Após a coleta dos dados os mesmos foram analisados e expostos em gráficos e tabelas para melhor compreensão dos resultados alcançados.

5.2 CAMPO DA PESQUISA

A pesquisa foi realizada na Universidade Federal do Piauí, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, que fica localizada na Rua Cícero Duarte, nº 905, Bairro Junco, Picos Piauí (Ver figura 1). A Universidade Federal do Piauí (Campus de Picos) oferta ao público os cursos de Biologia, Matemática, História, Letras, Pedagogia, Administração, Nutrição, Enfermagem e Análise de Sistemas, atendendo a uma clientela de 2.678 alunos regularmente matriculados.

Figura 1 – Foto da Universidade Federal do Piauí, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros



Fonte: Disponível em: <<http://www.portal.povo.com.br>>. Acesso em: 27 de mar. 2015.

5.3 SUJEITOS DA PESQUISA E INSTRUMENTO DA COLETA DE DADOS.

São sujeitos da pesquisa alunos do curso de Ciências Biológicas que aceitaram participar da mesma, ou seja, sessenta e três alunos. A opção por essa clientela se deu por a pesquisadora ser aluna do Curso de Biologia da UFPI e por desejar verificar o conhecimento discentes referente ao *Bullying*, fato que acompanhou a pesquisadora durante toda sua vida estudantil. Os sujeitos foram selecionados aleatoriamente e convidados a participar da pesquisa comprometendo-se a responder um questionário estruturado após a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

6 RESULTADOS DA PESQUISA

Os sujeitos envolvidos na pesquisa foram sessenta e três alunos que estão cursando o curso de Ciências Biológicas na UFPI, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros. Deste total de alunos que se dispuseram a participar quarenta e sete são do sexo feminino (76,6%) e dezessete (25,4%) são do sexo masculino. Ver tabela 1.

Tabela 1- Sujeitos da pesquisa quanto ao gênero.

Gênero	Nº de alunos (%)
Masculino	25,4%
Feminino	74,6%
Total	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

Nas últimas décadas do século XX houve a inserção, cada vez mais crescente, da mulher no campo do trabalho. O crescimento da industrialização no Brasil foi um dos fatores que ocasionou a transformação da estrutura produtiva, proporcionando a inclusão das mulheres no mercado de trabalho, desde então a mulher vem lutando por seu espaço no mercado de trabalho, e sua presença torna-se marcante nos espaços escolares (BRASIL ESCOLA, 2011)

Uma constatação recorrente é a de que, independente do gênero, a pessoa com maior nível de escolaridade tem mais chances e oportunidades de inclusão no mercado de trabalho. Sendo assim, a mulher tem tido uma inserção maior no mercado de trabalho também por seu nível de escolaridade que conforme dados do IBGE (2012) é maior que o dos homens.

Para maior identificação dos sujeitos também foi coletado dados referentes a sua faixa etária e pudemos constatar que 65% possuem idade entre 18 e 22 anos, 28,5% possuem idade entre 23 e 27 anos e 6,5% possuem mais de 28 anos, conforme evidencia a Tabela 2.

Tabela 2- Sujeitos da pesquisa quanto á faixa etária.

Faixa Etária	Nº de alunos (%)
18 a 22 anos	65%
23 a 27 anos	28,5%
Mais de 28 anos	6,5%
Total	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

O perfil do aluno que chega ao ensino superior no Brasil ainda reflete a demanda reprimida que o país não foi capaz de atender durante alguns anos. O estudante universitário brasileiro é mais velho que a faixa etária ideal de 18 a 24 anos (INEP, 2006). Esse dado vem em concordância com as análises realizadas no curso de biologia que apontam um percentual considerável de discentes com mais de 23 anos ainda cursando a formação inicial.

Para o coordenador adjunto da Comissão de Vestibulares da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Renato Pedrosa, a tendência deve se manter por pelo menos dez anos. A maioria dos alunos primeiro trabalha para depois procurar o ensino superior. Retardam a entrada no sistema porque foram para o mercado de trabalho, quando voltam a estudar, os novos alunos não largam o emprego. O questionário socioeconômico realizado pelo Inep durante a aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) realizado em 2012), revela que 53,7% tanto dos que entram como dos que concluem o ensino superior trabalham ou já trabalharam em tempo integral.

Indagados sobre o que achavam ser *Bullying*, 97% dos sujeitos afirmaram ser um ato de violência física e verbal na qual essa prática ocorre repetitivas vezes e trazem graves conseqüências para as vítimas. Apenas 1,5% dos sujeitos acreditam ser uma brincadeira entre alunos sem nenhuma conseqüência e 1,5% acreditam ser uma fase onde as crianças fazem gozações com seus amigos. Ver tabela 3.

Tabela 3- Concepção dos alunos sobre *Bullying*.

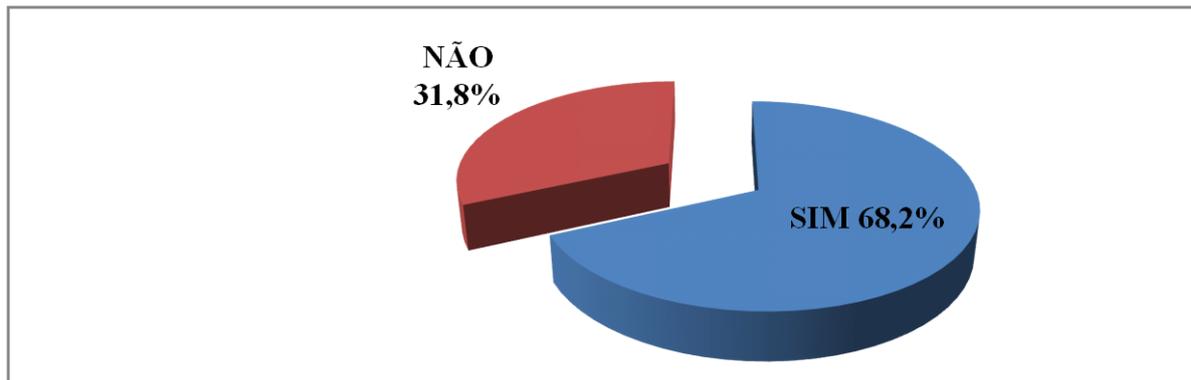
O que é <i>Bullying</i> ?	Nº de alunos da pesquisa (%)
É uma brincadeira entre alunos sem nenhuma consequência	1,5%
É só uma fase onde as crianças e adolescentes fazem gozações com seus amigos	1,5%
É um ato de violência física e verbal na qual essa prática ocorre repetidas vezes e trazem graves consequências para as vítimas	97%
TOTAL	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

Para Marques Fabiana (2012, p. 14.), o *Bullying* consiste em “[...] uma agressão física ou verbal, que ocorre sem nenhuma motivação justificável, praticada repetida e intencionalmente, na qual o agressor obtém prazer pelo sofrimento do outro e que causa traumas psicológicos ou físicos”. A vítima é pressionada a ceder às agressões por não encontrar outra saída, muitas vezes sofrendo calada sem o conhecimento da família ou amigos, que em grande parte dos casos, ao tomar conhecimento do fato, sentem-se imponentes, criando uma sensação de impunidade que leva a vítima a se fechar em um mundo de tristeza e solidão. Os dados evidenciam um bom conhecimento dos alunos do curso de biologia a respeito do conceito de *Bullying*.

Quando questionados sobre a existência ou não de casos de *Bullying* na escola em que estudou, 68,2% responderam que havia sim casos de práticas de *Bullying* e 31,8% dos alunos responderam que na escola onde estudaram não havia casos de *Bullying*. Ver gráfico 1.

Gráfico 1- Percentual de alunos que afirmaram haver *Bullying* na escola onde estudou.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

A educadora Cléo Fante (2005) cita a escola como lugar propício à existência de diversos tipos de conflito e tensões. Onde há inúmeras outras interações agressivas como forma de diversão ou com forma de autoafirmação. A existência na escola de um agressor em potencial ou vários deles e seu comportamento agressivo influencia nas atividades dos demais, induzindo um comportamento agressivo. O agressor tem a tendência de usar a violência em situações de conflito. Os dados estão em concordância com as pesquisas dos citados pesquisadores por apresentar um percentual elevado de sujeitos que afirmaram haver *Bullying* nas escolas em que estudaram durante a Educação Básica.

Quando perguntados sobre qual tipo de agressão tinham percebido com mais frequência, 65% dos sujeitos responderam que perceberam agressões verbais, ofensas, xingamentos e gozações, 6,4% responderam agressões físicas, 27%, responderam psicológica, moral-humilhar e ridicularizar, excluir, difamar, e etc. 1,6% respondeu ofensas virtuais, difamação via celular e internet e nenhuma respondeu que tinha percebido assédio sexual, abusos sexuais. Ver Tabela 4.

Tabela 4- Qual o tipo de agressão você percebeu na escola em que estudou.

Tipos de agressões	Nº de sujeitos da pesquisa(%)
verbal-ofender, xingar, fazer gozações e etc.	65%
material-bater, chutar, beliscar, e física e etc.	6,4%
psicológica e moral-humilhar e ridicularizar, excluir, difamar e etc.	27%
virtual, difamação via celular e internet.	1,6%
sexual, abusar, violentar e insultar .	0,0%
Total	100%

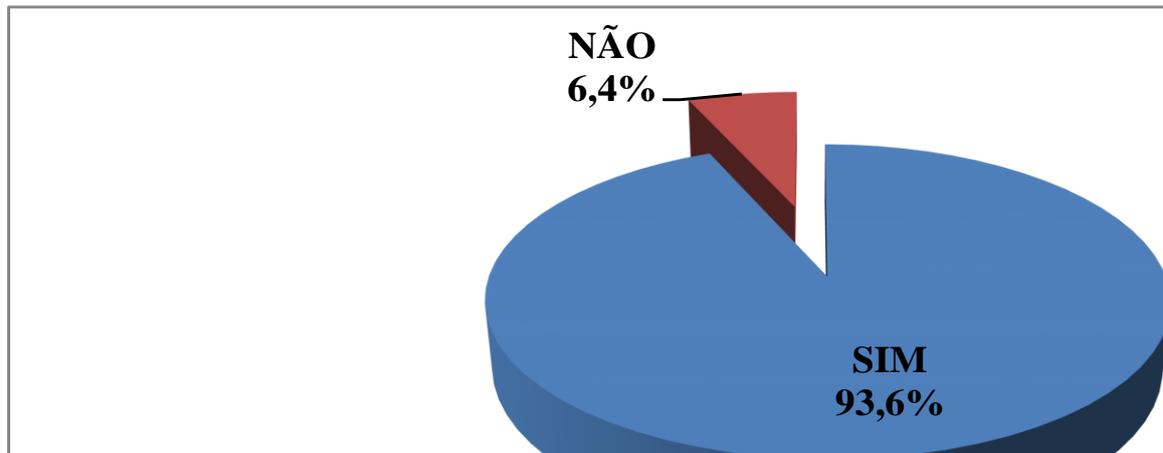
Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

A opção mais respondida pelos pesquisados se refere ao *Bullying* direto que ocorre através de agressões diretas em sua maioria física ou por atos de humilhação da vítima como bater, furtar, empurrar, é mais comum no sexo masculino.

Ao perguntar aos sujeitos se concordam com os atos de *Bullying* 100% dos participantes da pesquisa responderam que não concordam. Para que o ser humano possa conviver em sociedade é, pois, fundamental a educação que nasce no seio familiar, onde se aprende desde a linguagem corporal, a verbal, a coordenação motora, as crenças e valores familiares, cominando no aprendizado e no exercício de comportamentos necessários à sua inclusão no ambiente social. Posteriormente seu horizonte é ampliado e passa a conviver no meio social, aprendendo e entendendo, neste momento, que existem outras normas morais, costumes e normas gerais da vida social, dentre elas as jurídicas (ALMEIDA GABRIELA, 2014).

Ao serem indagados sobre o *Bullying* ser caracterizado como crime, 93,6% afirmaram ser sim, um crime e apenas 6,4% não souberam opinar. Como toda forma de violência o *Bullying* não é tolerado em nosso ordenamento jurídico, apesar de não termos leis específicas que prevejam sua prática como crime. Suas condutas são penalmente reprováveis dentro dos vários tipos legais previstos em nosso ordenamento. Na esfera civil o *Bullying* gera o dever de indenizar pelos danos morais e matérias que a vítima venha a ter sofrido. Gráfico 2 abaixo.

Gráfico 2- Percentual de alunos que caracterizam o *Bullying* como crime.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

As redes de ensino são responsáveis por danos sofridos por alunos, decorrentes de mau comportamento de outro aluno, durante o período de aulas. Também é passível de indenização, danos morais causados por divulgação, em comunidade virtual de mensagens depreciativas, denegrindo a imagem de professor – identificado por nome –, mediante linguagem chula e de baixo calão, e com ameaças de depredação a seu patrimônio. Incumbe aos pais, por dever legal de vigilância, a responsabilidade pelos ilícitos cometidos por filhos incapazes sob sua guarda (TJ-RO, 2008). Embora não tenhamos uma lei específica para os casos de *Bullying* no nosso país existem várias formas de punição para agressores que o comete. Esse fato pode levar muitas pessoas a acreditarem que oficialmente trata-se de um crime, como constatado nessa pesquisa.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) traz várias normas de proteção que podem ser utilizadas, inclusive, como meios de se garantir a proteção contra o *Bullying*. Alguns dos artigos do ECA(1998) que garantem o cumprimento de direitos humanos e punições para qualquer tipo agressão seja ela considerada *Bullying* ou não, vejamos:

Art. 3º: A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 15: A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 17: O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a

preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 13: Os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos contra a criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais

Os alunos também foram questionados a respeito do que achavam a respeito de pessoas que praticam agressões físicas verbais, assédio ou intimidação dentro da escola, 1,6% disse não pensar nada a respeito, 4,8% tem pena de quem pratica esses atos, 1,6% não gosta deles, 92% querem a punição dos mesmos, conforme evidenciado na Tabela 5.

Tabela 5- Opinião dos sujeitos da pesquisa quanto a pratica de agressões físicas, verbais, intimidação ou assédio dentro da escola.

O que você acha a respeito de pessoas que cometem agressões em escola	Sujeitos da pesquisa (%)
Não penso nada	1,6%
Tenho pena deles	4,8%
Não gosto deles	1,6%
Queria que fossem punidos	92%
TOTAL	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

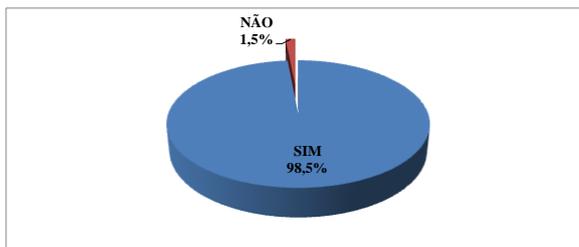
O agressor inferioriza e se impõe sobre o outro, na tentativa de superá-lo em termos físicos e psicológicos, e de satisfazer seu ego. Quase sempre, não tem o apoio de uma boa educação, com conselhos e amparos apropriados, e é isso o que mais o encoraja a fazer o que faz. Já a vítima é alguém com medo das possíveis consequências de sua reação, e é por isso que não reage, se reprimindo a si mesma. A punição do agressor é o desejado pela maioria dos participantes da pesquisa, este fato pode estar associado ao senso de justiça que é trabalhado no seio da família e no próprio ambiente escolar.

De acordo com Neto (2005) é necessário encorajar os alunos a participarem ativamente da supervisão e intervenção dos atos de *Bullying*, pois o enfrentamento da situação pelas testemunhas demonstra, aos autores do *Bullying*, que eles não terão o apoio do grupo. Outra estratégia é a formação de grupos de apoio, que protegem os alvos e auxiliam na

solução das situações de *Bullying*. “Alunos que buscam ajuda têm 75,9% de probabilidade de reduzirem ou cessarem um caso de *Bullying*” (NETO, 2005, p. 23).

O *Bullying* deve ser tratado como crime? Essa pergunta também foi feita aos participantes da pesquisa e 98,5% dos alunos concordaram que o *Bullying* deve ser tratado como crime e 1,5% dos participantes discordaram. Gráfico 3 abaixo.

Gráfico 3- Percentual de alunos que afirmaram que o *Bullying* deve ser tratado como crime.

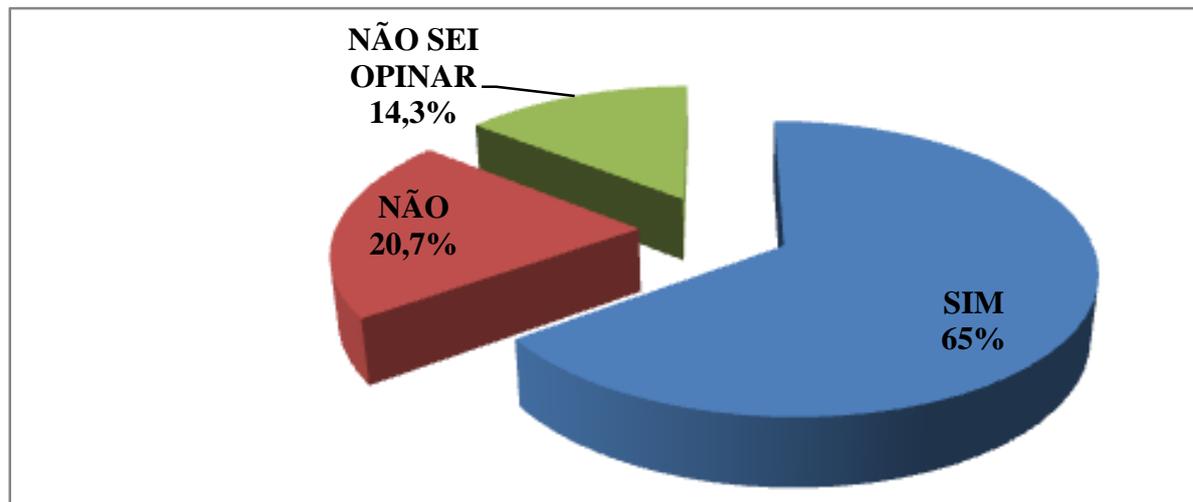


Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

A criança ou adolescente que vive a situação pode assumir várias condutas diferentes: muitos encaram como um desafio e tentam se superar, outros imaginam estratégias de vingança, a grande maioria, porém, desmotiva-se dos estudos devido ao clima de tensão diário, podendo desenvolver doenças como depressão, síndrome do pânico, até mesmo bulimia e anorexia, quando envolvem discriminação com o peso (MARQUES FABIANA, 2012). Esses fatos levam pessoas a lutarem pela inserção do *Bullying* nas leis penais, considerando-o como crime.

No Brasil o *Bullying* tem estado presente em diversos ambientes escolares, portanto, perguntou-se aos participantes da pesquisa se acreditam se no Brasil é tratado de forma séria. 65% dos sujeitos disseram que sim, 20,7% disseram que não e 14,3% não souberam opinar, conforme o Gráfico 4.

Gráfico 4- Sujeitos que acreditam que o *Bullying* é tratado de forma séria no Brasil.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

A ausência de uma Lei que regule o *Bullying* como crime no país pode ser fator determinante para que os sujeitos considerem que o mesmo não está sendo tratado de forma séria no país.

Quando a pergunta teve como base a atuação dos políticos a respeito da elaboração de leis e medidas a serem tomadas para punir os *Bullies* 95,2%, afirmaram que os nossos governantes tem que elaborar leis para combater essa prática, 1,6% disse que não é preciso elaborar leis e 3,2% não souberam opinar. Tabela 6.

Tabela 6- Opinião dos sujeitos da pesquisa quanto a elaboração de leis que possam punir os praticantes de *Bullying*.

Os políticos devem elaborar leis que possam punir os praticantes de <i>Bullying</i>	Nº dos sujeitos da pesquisa(%)
Sim	95,2%
Não	1,6%
Não sei opinar	3,2%
TOTAL	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

No Brasil, o fenômeno *Bullying* também tem se manifestado de forma frequente. Não raro, há reportagens com a divulgação de cenas de violência e de assédio físico e moral contra

alunos e funcionários de escolas públicas e privadas. No que tange à criminalização do *Bullying*, verifica-se que no Brasil ainda não há o crime de *Bullying*. Sendo assim, sua prática é tipificada como crime de ameaça, racismo, injúria, calúnia, estupro, difamação ou lesão corporal, conforme o caso (FONTENELE, 2010). Sendo assim, os participantes da pesquisa (95,2%) acreditam ser necessária a elaboração de leis que tratem especificamente desse assunto.

No entanto, é importante ressaltar que também não há um consenso sobre a necessidade, ou não, da criminalização do *Bullying*. Entende-se, salvo melhor juízo, que a melhor forma de se combater o *Bullying* seja por meio de ações educativas e preventivas contra a discriminação e a banalização da violência praticada nas escolas. No entanto, ainda há a necessidade de elaboração de maiores estudos para se verificar a conveniência, ou não, da criminalização do *Bullying*, uma vez que há fortes argumentos a favor e contra a criação de um tipo penal específico para essa conduta (FONTENELE, 2010).

No Brasil, há algumas iniciativas estaduais para combater a prática do *Bullying* nas escolas. Por exemplo, o Estado de Santa Catarina aprovou a Lei Estadual nº 14.651, de 12 de janeiro de 2009, que propõe a instituição de um “Programa de Combate ao *Bullying*”, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas públicas e privadas do estado (FONTENELE, 2010).

O *Bullying* pode causar várias conseqüências aos educandos, portanto buscamos saber se os participantes da pesquisa sabem quais são essas conseqüências. Das alternativas propostas 3,2% afirmaram que os alunos deixam de estudar, 6,4% disseram que os alunos podem sofrer crises de ansiedade e medo de ir a escola, 6,4% disseram que os alunos podem ter depressão devido aos traumas sofridos, 1,5% disseram que podem ocorrer casos de suicídio, 82,5% afirmaram que além dos itens mencionados também podem ocorrer um revolta por parte dos alunos agredidos fazendo com que a escola se torne alvo de uma chacina. Ver tabela 7.

Tabela 7- Opinião dos sujeitos da pesquisa sobre quais consequências podem ocorrer em casos graves de *Bullying* .

Em casos graves de <i>Bullying</i> podem ocorrer quais consequências?	Nº de sujeitos da pesquisa (%)
O aluno deixa de estudar	3,2%
O aluno sofre crises de ansiedade e medo de ir a escola	6,4%
O aluno pode chegar a desenvolver depressão devido os traumas sofridos	6,4%
O aluno comete suicídio	1,5%
Todos os casos citados podem ocorrer	82,5%
Total	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

Relata Fontenele (2010), que nos Estados Unidos, houve a morte de uma adolescente por causa do *Bullying*.

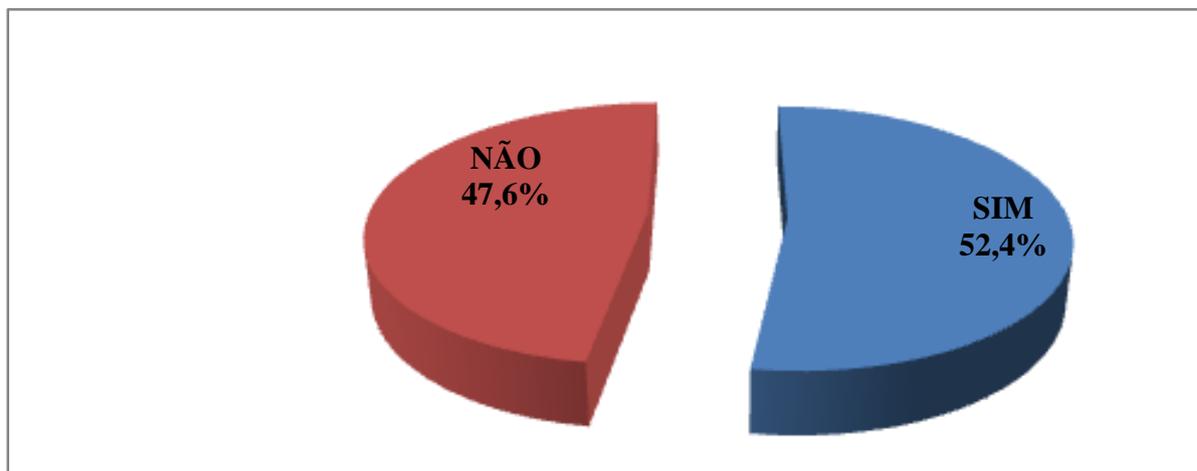
A tragédia ocorreu quando *Phoebe Prince*, uma estudante da Irlanda, mudou-se para *South Hadley, Massachusetts*, e começou a namorar um estudante que era o astro do time de futebol americano da escola. As outras estudantes de *South Hadley*, enciumadas com seu namoro, passaram a assediá-la por meio de cartazes, mensagens e comentários abusivos no sítio de relacionamento *Facebook*. A prática do *Bullying* ocorreu sistematicamente durante meses, com omissão da Diretoria e dos professores da escola. Por fim, em 14 de janeiro de 2010, *Phoebe Prince*, depois de ter sido assediada na biblioteca da escola, nos corredores e no caminho para casa, inclusive com o arremesso de uma lata de refrigerante em sua cabeça com os dizeres: “*Sua prostituta irlandesa*”, chegou a sua residência, pegou um cachecol e cometeu suicídio por enforcamento. Após sua morte, os estudantes responsáveis pelo assédio acessaram a internet para fazer brincadeiras sobre o suicídio de *Phoebe Prince*.

Casos como esse citado por Fontenele ocorrem em várias partes do mundo e devem ser diagnosticados antes que alunos e comunidade escolar sofram as últimas consequências, como a morte de um aluno ou de várias pessoas que integram essa comunidade. Por tanto os

sujeitos (82%) souberam opinar quando assinalaram a alternativa que afirma que todos os casos citados anteriormente podem ocorrer e são conseqüências do *Bullying*.

Como o *Bullying* ocorre em várias escolas perguntamos aos sujeitos se já foram alvo do mesmo e 52,4% afirmaram que sim e 47,6% disseram que não sofreram *Bullying* na escola. Portanto mais de 50% dos alunos participantes da pesquisa já foram vítimas do *Bullying*. Ver gráfico 5.

Gráfico 5- Percentual de alunos que já sofreram *Bullying* na escola.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

Segundo a especialista Trindade (2011), o *Bullying* pode ocorrer em qualquer contexto social, não se restringe às instituições educacionais. O problema pode ocorrer em qualquer ambiente, já que designa atitudes agressivas frequentes com o objetivo de ofender alguém com menor capacidade de defesa. Nas escolas, o medo de represálias faz com que muitos jovens se calem ao testemunhar a agressão. A psicóloga clínica Stephanie Sabarense explica que se sentir apoiado e protegido, principalmente pelos pais, é fundamental para a vítima superar a angústia e elevar a autoestima. Mesmo com o aumento das iniciativas de combate a esse tipo de assédio moral, levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2010), apontou que um terço dos estudantes brasileiros já sofreu *Bullying*. A maioria (35,9%) está matriculada na rede privada. O Distrito Federal lidera o ranking nacional. Mais de 35% dos estudantes afirmaram serem vítimas desse tipo de humilhação. Segundo a psicopedagoga Luciene Trindade, a ridicularização entre crianças e adolescentes sempre foi muito comum, mas somente há pouco tempo o assunto ganhou o destaque que realmente merece.

Dos participantes que já sofreram Bullying 75,7% disseram que sofreram agressão verbal, 24,3% disseram ter sofrido com agressão psicológica e moral e nenhuma das outras opções foram marcadas. A agressão verbal lidera como forma de *Bullying* e pode evidenciar-se por necessitar apenas da presença do agressor e vítima em alguns espaços. Tabela 8.

Tabela 8: Tipo de agressão sofrida por participantes da pesquisa.

Em caso de ter sofrido Bullying, qual foi o tipo de agressão?	Nº de sujeitos da pesquisa(%)
Verbal	75,7%
Psicológica e moral	24,3%
Sexual	0,0%
Física e material	0,0%
Total	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

Para evitar o *Bullying* uma serie de reações da vítima pode contribuir. Algumas dessas:

Tenha uma reação inesperada. Muitas vezes, o intimidador espera que a vítima fique irritada.

Leve na esportiva. Por exemplo, se alguém o chamasse de gordo, você poderia simplesmente balançar os ombros e dizer: “É, acho que preciso mesmo perder uns quilinhos.”

Vá embora sem dizer nada. Nora, de 19 anos, disse: “O silêncio mostra que você é maduro e mais forte do que o intimidador. É uma evidência de autocontrole — uma coisa que ele não tem.”

Desenvolva mais autoconfiança. “Eles percebem quando você não está à vontade”, disse uma jovem chamada Rita, “e talvez usem isso para acabar com o que tiver sobrado de sua autoconfiança”.

Conte para alguém. De acordo com uma pesquisa, mais da metade de todas as vítimas de *Bullying* na internet não contam para ninguém, talvez por vergonha (especialmente no caso dos rapazes) ou por medo de uma vingança. Mas lembre-se de que os intimidadores esperam que você não conte para ninguém. Assim, esse pode ser o primeiro passo para dar um fim no pesadelo. (FONTENELE, 2010, p. 120).

Atitudes simples mais que requer muito equilíbrio emocional no momento das provocações ou agressões. Esse equilíbrio muitas vezes não está presente durante a infância ou adolescência e o agressor senti-se mais seguro para persistir com o *Bullying*.

Como você se sentiu a ser agredido? Essa foi mais uma das indagações respondidas pelos participantes que sofreram o *Bullying* durante a escolarização. 12,1% disseram não ter se incomodado, 9,1% sentiram-se assustados, 75,8% sentiram-se mal, 3,0% não quis mais voltar a aula. Tabela 9.

Tabela 9- Em caso de agressão por causa do *Bullying* como os alunos se sentiram.

Em caso de agressão como se sentiu quando isso ocorreu?	Nº de sujeitos da pesquisa(%)
Não me incomodei	12,1%
Senti-me assustado	9,1%
Senti-me mal	75,8%
Não queria mais voltar a escola	3,0%
Total	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

O agressor pode ser de ambos os sexos, crianças, adolescentes e adultos. Por isso, indagamos os participantes da pesquisa quanto ao agressor e 30,3% afirmaram terem sido agredidos por meninos, 15,1% disseram que foram agredidos por meninas e 54,6% disseram que foram agredidos por sujeitos de ambos os sexos. Tabela 10.

Tabela 10: Gênero dos sujeitos que agrediram os participantes da pesquisa.

Gênero do agressor	Nº dos sujeitos da pesquisa(%)
Masculino	30,3%
Feminino	15,1%
Ambos os sexos	54,6%
Total	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

Vários autores têm apontado diferenças entre meninas e meninos em relação ao *Bullying*. Comumente os meninos agredem tanto meninos quanto meninas, enquanto as meninas são agredidas principalmente por outras meninas (BOULTON; UNDERWOOD, 1992). A agressão física e a ameaça verbal são mais utilizadas pelos meninos, enquanto as

meninas utilizam formas mais indiretas do *Bullying*, como o uso de apelidos, fofocas e exclusão do grupo social (SHARP; SMITH, 1991). As meninas geralmente expressam atitudes mais positivas em relação às vítimas, são mais empáticas e dão mais suporte do que os meninos (GINI & POZZOLI, 2006). Entre os meninos é mais comum a ocorrência de agressividade e vitimização (LIANG; FLISHER; LOMBARD, 2007). Os próprios meninos são classificados pelos seus colegas como agressores e como vítimas/agressores com uma frequência maior do que as meninas (LISBOA, 2005).

A última pergunta do questionário buscou saber dos participantes entre quem ocorria a prática do *Bullying*, 11,5% disseram que ocorria só entre alunos, 88,5% disseram que ocorria entre alunos e alunos, professor com alunos e alunos com professor. Tabela 11.

Tabela 11- Para os sujeitos da pesquisa o *Bullying* ocorre entre alunos, professor aluno e alunos professores

Para você o <i>Bullying</i> ocorre entre:	Nº dos sujeitos da pesquisa (%)
Alunos com alunos	11,5%
Alunos com alunos, professor com alunos e aluno com professor	88,5%
Total	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

Permanecendo no ambiente escolar, vemos o *Bullying* sendo praticado também por professores que, ocasionalmente, podem ter sido vítimas na infância e, com a desculpa de manter a ordem e exercer a autoridade, abusam do poder e perseguem alunos, punindo-os com notas baixas ou humilhações em meio às aulas, expondo-os diante da turma, dando um péssimo exemplo e instigando a repetição do ato pelos jovens. Entre esses educadores há mais dificuldade de se caracterizar o *Bullying* e, principalmente, obter uma punição, pois o profissional está respaldado pela posição hierárquica que possui e os alunos se sentem constrangidos de denunciar por não se sentirem seguros, imaginando que por certo a coordenação da escola se colocará ao lado do agressor, podendo ser até desacreditados pelos pais (MARQUES, 2012). Os dados da pesquisa demonstram que os participantes (88,5%) perceberam nas escolas a agressão entre alunos, entre professore e alunos e alunos e professores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma reflexão acerca do *Bullying* permite a constatação de que este é um fenômeno antigo, advindo das mais diferentes situações, pode evoluir de simples provocações e se transformar em agressão de grandes proporções e desencadear situações irreversíveis, tais como: dependência química, desvio de conduta, quadros depressivos e esquizofrênicos, suicídio e homicídio.

A escola, enquanto ambiente cujo objetivo é a formação para a cidadania, precisa estar atenta a incidência de *Bullying*, procurando todas as formas de prevenção e combate, visto que, a escola é por excelência espaço de aprendizagem e não pode incorrer no risco de facilitar que o resultado deste processo seja contrário.

Uma análise sobre a concepção dos alunos acerca da ocorrência do *Bullying* nos tempos de escola demonstrou que a grande maioria está consciente dos problemas e das consequências do tema em questão. Que é de suma importância ressaltar que no universo estudantil que existem várias brincadeiras de mau gosto entre crianças e adolescentes; e que algumas dessas atitudes se repetitivas pode ser considerado prática de *Bullying* e com isso acarretar inúmeros prejuízos no aprendizado dos alunos.

Como mencionado anteriormente o tema é pouco difundido no nosso país que apresenta cerca de quinze anos de atraso em relação a outros países que abordam e apresentam trabalhos que controlam ou excluem essa prática das escolas. As escolas do nosso país não recebem apoio suficiente dos órgãos competentes para elucidar e conscientizar os alunos de que o *Bullying* é um crime que merece punição. O fato se complica cada vez mais devido a falta de informação que acarreta um grande desafio dos profissionais da educação que necessitam buscar informação para tentar abrandar o problema.

Em síntese pode-se afirmar que os alunos que responderam as questões têm consciência do que é o *Bullying* e das consequências que esse fenômeno ocasiona na vida de todos os envolvidos. Visão essa que pode ser percebida devido ao grande número de questões acertadas pela grande maioria e também pelo fato de que os mesmo querem que medidas sejam providenciadas pelos governantes e por pessoas responsáveis pelo bem estar dos alunos na escola para um Brasil livre e igualitário.

REFERÊNCIAS

- AAKER, D. et al. **Marketing Research**. 7. ed. New York: John Wiley & Sons, Inc, 2001. Disponível em: < www.fumec.br/revistas/sigc/article/download/2550/1524> Acesso em 02 jun 2015.
- ALVARENGA, P. Práticas educativas parentais como forma de prevenção de problemas de comportamentos. In: GUILHARDI, H. J; MADI, M. B. P; QUEIROZ, P. P; SCOZ, M. C. (Ogs.). **Sobre comportamento e cognição: expondo a variabilidade**. Santo André: Esetec, 2001, v.8, p. 52-57.
- ANTUNES, D. C. **Bullying: razão instrumental e preconceito**. São Paulo: Casa do psicólogo, 2010.
- ARAÚJO, C. P. S.; SILVA, L. R. Bullying na escola: essa brincadeira não tem graça! In: **V COLÓQUIO INTERNACIONAL “EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE”**, São Cristóvão – SE, 2011, p. 1-16. Disponível em: <<http://educonse.com.br/2011/cdroom/eixo%2014/PDF/Microsoft%20Word%20-%20BULLYING%20NA%20ESCOLA.pdf>> . Acesso em: 05 abr. 2015.
- BANDEIRA, C. M. (2009). **Bullying: autoestima e diferenças de gênero**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.
- BERGER, K. S. Update on bullying at school: Science forgotten? **Developmental Review**, v. 27, p. 90-126, 2007. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/.../000835638.pdf>> Acesso em 21 abr 2015.
- BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. 3 ed. Brasília: UnB, 1991.
- BOULTON, M. J.; UNDERWOOD, K. Problemas Bullying / vítima entre as crianças do ensino médio. **Jornal Psicologia da Educação**, v. 62, p. 73-87, 1992.
- CANTINI, N. **Bullying papéis em contextos de mudança: a estabilidade da vítima e do agressor**. São Paulo: Acer, 2004
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Makron Books, 2002.
- COSTANTINI, A. **Bullying, como combatê-lo: prevenir e enfrentar a violência entre jovens**. São Paulo: Itália Nova Editora, 2004.
- CHALITA, G. **Pedagogia da amizade - bullying: o surgimento das vítimas e dos agressores**. São Paulo: Gente, 2008.
- DRAGO, R. (Org). **Projeto político pedagógico da educação do campo**. Vitória: UFES, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2010. Disponível em: <<http://www.conexaofaisafaciluz.com/revista/pedagogia2.pdf>> Acesso em: 12 jun. 2014

BRASIL. **Lei 8069 de 13 de julho de 1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/18069.htm>. Acesso em 17 fev. 2015.

FANTE, C. **Fenômeno *Bullying***: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. 2. ed. Campinas: Verus, 2005.

FONTENELE, C. **A prática de "bullying" no direito brasileiro e norte-americano**. 2010. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/perfil/exibir/133610/Bruno-Fontenele>> Acesso em: 29 mar. 2015.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GINI, G.; POZZOLI, T. The role of masculinity in children's bullying. **Sex Roles**, v. 54, p. 585-588, 2006. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/208131175/abrapee-v16n1-pdf>> Acesso em 01 abr 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>> Acesso em: 10 abr. 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Perfil do aluno que chega ao ensino superior no Brasil**. 2006. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/>>. Acesso em 20 abr. 2015.

LEÃO, R. L. G. **O fenômeno *Bullying* no ambiente escolar**. Vila Velha: Editora Facevv, 2010.

LIANG, H.; FLISHER, A. J.; LOMBARD, C. J. (2007). Bullying, violence and risk behavior in South African school students. **Child Abuse & Neglect**, v. 31, p. 161–171, 2007. Disponível em: <www.mrc.co.za/crime/Chapter9.pdf>. Acesso em 10 mar 2014

LISBOA, C. S. M. **Comportamento agressivo, vitimização e relações de amizade em crianças em idade escolar: fatores de risco e proteção**. Tese (Doutorado em Psicologia do Desenvolvimento) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

LOPES NETO, A. A. ***Bullying*: comportamento agressivo entre estudantes**. Rio de Janeiro: Jornal da Pediatria, 2005.

MARQUES, F. ***Bullying* e inclusão**. São Paulo: Rideel, 2012.

MELO, J. A. ***Bullying* na escola: como identificá-lo, como preveni-lo, como combatê-lo**. 3.ed. Recife: Edupe, 2010.

OLIVARES, J; GARCÍA-LÓPEZ, L. J. Um estudo-piloto sobre medidas para tratamentos de fobia social generalizada. **Revista Internacional de Psicologia Clínica e da Saúde**, 1997, v. 2, n. 2, p. 385-39.

OLWEUS, D. **O *Bullying* na escola: O que sabemos e o que podemos fazer**. Oxford: Blackwell, 1993.

RIGBY, K. **A relação entre saúde e relatos de envolvimento em problemas de intimidação**. Vítima entre os alunos do ensino secundário do sexo masculino e do sexo feminino. *Jornal de Psicologia da Saúde*, v.3, n. 4, p. 465-476, 1998.

ROLIM, M. **Bullying**: o pesadelo da escola, um estudo de caso e notas sobre o que fazer. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

SALVADOR, A. P. V; WEBBER, L. N. D. Práticas educativas parentais: Um estudo comparativo da interação familiar de dois adolescentes distintos. **Interação em Psicologia**, 2005, v. 9, p.341-353.

SILVA, A. B. **Bullying**: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
SHARP, S.; SMITH, P. K. (1991). Bullying in UK schools: The Des Sheffield Bullying Project. **Early Childhood Development and Care**, 1991, v. 77, p. 47-55.

SILVA, G. J. *Bullying*: quando a escola não é um paraíso. In: **Jornal Mundo Jovem**, 2006, n. 364, p. 2 – 3.

SIQUEIRA, R. A. **A problemática do Bullying na prática docente**. Disponível em: <http://artigos.netsaber.com.br/resumo_artigo_5826/artigo_sobre_bullying> . Acesso em: 10 jun. 2014.

SKINNER, B.F. **Ciência e comportamento humano**. 11ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

SMITH, P. K. **Bullying escolar**: percepções e perspectivas. Editora: Routledge, 1994.

STAATS, A. W.; STAATS, C. K. 1973. **Comportamento humano complexo**. São Paulo: EPU, 1973.

SOLIGO, A. **Escola tem papel fundamental no combate ao bullying**. Portal do Professor, MEC, 32. ed.
Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/noticias.html?idCategoria=8&idEdicao=35>>. Acesso em 28 jun. 2011

STEFANO, I. G. A. Bullying na escola e seus efeitos jurídicos. **Revista da Faculdade de Direito Universidade São Judas Tadeu**, n.2, p. 180-196, 2014. Disponível em: <<http://www.usjt.br/revistadireito/numero-2/12-isa-gabriela.pdf>>. Acesso em: 25 mai. 2015.

TJ-RO. Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. **Responsabilidade das redes de ensino por danos sofridos por alunos, decorrentes de mau comportamento de outro aluno, durante o período de aulas**. 2008. Disponível em: <<http://www.tjro.jus.br/novodiario/2008/20080904014-NR165.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2015.

TRINDADE, L. **O bullying não ocorre somente nas escolas**. Blog O povo, 2011. Disponível em: <<http://blog.opovo.com.br/educacao/o-bullying-nao-ocorre-somente-nas-escolas>>. Acesso em 08 .abr.2015

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CAMPOS SENADOR HELVIDEO NUNES DE BARROS-CSHNB
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Sr (a). Universitário(a),

O objetivo da presente pesquisa é de conhecer sua concepção sobre *Bullying*, portanto gostaria de contar com a sua colaboração, de forma mais sincera possível, respondendo as questões abaixo para a realização de uma monografia, do curso de ciências biológicas, da UFPI, Picos - PI. As informações coletadas serão de responsabilidade da pesquisadora que manterá em anonimato o nome das pessoas que se propuseram a participar da referida pesquisa. Agradeço pela colaboração no desenvolvimento do trabalho proposto.

Dados pessoais:

a) Identificação: _____ -

b) Curso _____

c) Período _____

d) Sexo _____

e) Universidade: _____

f) Faixa etária:

() 18 a 22 anos () 23 a 27 anos () 28 anos ou mais

1) Para você o que é *Bullying*?

a) () É uma brincadeira entre alunos sem nenhuma consequência.

b) () É só uma fase onde as crianças e adolescentes fazem gozações com seus amigos.

c) () É um ato de violência física e verbal na qual essa prática ocorre repetitivas vezes e trazem graves consequências para as vítimas.

2) Na escola na qual estudou existiu caso(s) de *Bullying* ?

() sim () não

3) Qual tipo de agressão você percebeu com mais frequência?

() verbal-ofender, xingar, fazer gozações ,e etc.

() física e material-bater, chutar, beliscar, e etc.

() psicológica e moral-humilhar e ridicularizar, excluir, difamar, e etc.

() virtual-ofensas e difamação via celular e internet.

() sexual-assediar, abusar, violentar e insultar .

4) Você concorda com os atos de *Bullying*?

() sim () não

5) Você sabia que bullying é crime e pode levar a punição?

() sim () não

6) O que você pensa a respeito de quem pratica agressões físicas, verbais, intimidação ou assédio dentro da escola?

não penso nada tenho pena deles não gosto deles gosto deles

queria que fossem punidos

7) Na sua opinião o bullying deve ser tratado como crime, pois traz graves consequências?

sim não

8) No Brasil o assunto é tratado como um caso sério onde é necessário tomar certas medidas?

sim não não sei opinar

9) Na sua opinião os políticos devem elaborar leis que possam punir os praticantes de *Bullying*? E estas devem ser cumpridas com rigor?

a) sim

b) não

c) acho que basta uma conversa

d) não sei opinar

e) não considero crime, então não há necessidade de punição

10) Em casos graves de bullying ocorrem algumas consequências tais como:

a) o aluno deixa de estudar

b) o aluno sofre crises de ansiedade e medo de ir a escola

c) o aluno pode chegar a desenvolver depressão devido os traumas sofridos

d) o aluno comete suicídio

e) o aluno pode se revoltar e tornar a escola alvo de uma chacota

f) Todos os casos citados podem ocorrer

g) Nada do que foi citado pode ocorrer

11) Você já sofreu *Bullying*?

sim não

12) Se a resposta for sim, marque: Essa(s) agressão(ões) foram:

verbal psicológica e moral sexual física e material

outra. Qual? _____

13) Se você sofreu alguma tipo de agressão como se sentiu quando isso aconteceu?

não me incomodei senti-me assustado

senti-me mal não queria mais voltar a escola fiquei chateado

14) As pessoas que te agrediram eram:

a) meninos

b) meninas

c) ambos os sexos

15) Para você *Bullying* ocorre somente entre:

alunos com alunos

professor e aluno

alunos com alunos, professor com aluno e aluno com professor

Obrigada por sua participação!!!



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL NA BIBLIOTECA
“JOSÉ ALBANO DE MACEDO”**

Identificação do Tipo de Documento

- () Tese
 () Dissertação
 (x) Monografia
 () Artigo

Eu, Margarite Helena de Jesus,
 autorizo com base na Lei Federal nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998 e na Lei nº 10.973 de
 02 de dezembro de 2004, a biblioteca da Universidade Federal do Piauí a divulgar,
 gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, o texto integral da publicação

de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão, pela internet a título
 de divulgação da produção científica gerada pela Universidade.

Picos-PI 07 de Março de 2016.

Margarite Helena de Jesus
 Assinatura

 Assinatura